



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51/2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO E ARQUIVO PÚBLICO DE
ITAJAÍ-AAMHAPI.**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí-AAMHAPI, com sede nesta cidade, e sob o CNPJ nº 05.376.045/0001-89.

Art. 2º - À Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí-AAMHAPI o, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí-AAMAHAPI, sociedade jurídica sem fins lucrativos, fundada em 30 de abril de 2002, com sede e foro na cidade de Itajaí, funciona ininterruptamente desde então e tem por finalidade acompanhar e apoiar a atuação do Museu Histórico de Itajaí, Museu Etnoarqueológico de Itajaí e Arquivo Público de Itajaí.

Desse modo, por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, busca a declaração de utilidade pública para captação de recursos a fim de aprimorar ainda mais os trabalhos desenvolvidos pela associação em favor da valiosa história da nossa querida Itajaí.

Assim, solicita aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MAIO DE 2022

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC